



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA
PRÓ-REITORIA DE AÇÕES AFIRMATIVAS E EQUIDADE
DEPARTAMENTO DE VALIDAÇÕES
CAMPUS UNIVERSITÁRIO TRINDADE CEP: 88040-900 - FLORIANÓPOLIS - SC
TELEFONE: (48) 3721-5942
E-MAIL: pcd.ep.gen.proafe@contato.ufsc.br

HOMOLOGAÇÃO DO RESULTADO DE VALIDAÇÃO DA AUTODECLARAÇÃO DE PESSOA COM DEFICIÊNCIA - PÓS-GRADUAÇÃO

O Serviço de Validações PCD - DV/PROAFE, no uso de suas atribuições e considerando a solicitação do Programa de Pós-Graduação em Educação Física (PPGEF), divulga após análise da comissão instituída pela Portaria nº 057/PROAFE/2025, de 25 de julho de 2025, e torna público o resultado do procedimento de validação da autodeclaração referente ao Edital 04/2025/PPGEF:

Candidato	Cota	Resultado
Nathan Lazzaris Cruz	PcD	INDEFERIDO APÓS RECURSO

Florianópolis-SC, 06 de novembro de 2025.

É assegurado o direito de interpor recurso, que deverá ser protocolado por meio de solicitação no Portal de Atendimento Institucional (PAI), no prazo de até dois (2) dias úteis contados a partir da publicação da homologação. Se tempestivo (dentro do prazo), o pedido será analisado por uma banca recursal, composta por membros distintos daqueles que atuaram nas etapas anteriores, assegurando o contraditório e a ampla defesa, conforme previsão legal. Não havendo recurso, o presente resultado torna-se definitivo.

É de responsabilidade da parte interessada acompanhar as publicações e verificar se houve a divulgação de resultado definitivo após o período recursal (se interposto).

Serviço de Validação de Cotas PCD, Gênero e Escola Pública.

Diretoria de Validações de Cotas

DV/PROAFE/UFSC